



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 117 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 367 de 23 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0000437/2022-77, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 412 de 6 de dezembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Prorrogar, a contar de 7 de fevereiro de 2024, a requisição da servidora LETÍCIA PORCHERA BATISTA CASSARO ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 31.669, removida pela Portaria SG/MPU nº 43, publicada em 7 de março de 2024, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar junto à Comissão de Meio Ambiente, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de prorrogação, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO